DECRETO Nº 53.884, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Fixa a frota de veículos do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A frota de veículos do Corpo de Bombeiros, da Secretaria da Segurança Pública, fica fixada nas seguintes quantidades:

I - Grupo "S-1" - 120 (cento e vinte) veículos;

II - Grupo "S-2" - 84 (oitenta e quatro) veículos;

III - Grupo "S-3" - 36 (trinta e seis) veículos;

IV - Grupo "S-4" - 1.200 (mil e duzentos) veículos.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 6º do Decreto nº 40.252, de 1º de agosto de 1995.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2008

JOSÉ SERRA

Guilherme Bueno de Camargo

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Segurança Pública

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de dezembro de 2008.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 23-12-2008

No processo SES-116-2008, sobre convênio: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, notadamente da representação do Secretário de Ensino Superior e do parecer 1531-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por intermédio da referida Pasta, e a Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, objetivando a transferência de recursos financeiros para a continuidade e expansão das atividades de produção dos programas da Univesp TV, observadas as normas legais e regulamentares incidentes na espécie e as recomendações assinaladas no referido parecer."

No processo SSE-315-08, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução dos autos, destacando-se o parecer 366-08, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Saneamento e Energia, acolhido pela Titular da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, e o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, com a interveniência da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Subprefeitura de Capela do Socorro, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à Implantação de Ciclovia, Passeio, Via Pública e Parque Atlântica, integrando o Circuito Turístico da Represa do Guarapiranga, observadas as recomendações contidas no aludido parecer e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAP-765-08, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, à vista da exposição de motivos oferecida pelo Secretário da Administração Penitenciária e tendo presente tratar-se de reposição de vagas recentemente ocorridas, autorizo a referida Pasta a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 100 cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I, em vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração, falecimento e demissão, relacionadas às fls. 64/66, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 23-12-2008

No correio eletrônico SELT, de 22-12-08, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, considero aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e a Cuebla - Associação Cidade Unida pelo Esporte de Base e Ligas Amadoras (São Paulo - USDM 102966), no valor de R$ 774.000,00, que teve como objeto o 1º Campeonato Paulista de Futebol Amador, realizado nos dias 6 e 7-12-2008, observados ainda o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.418-2007 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico SEP, de 23-12-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 44.721-00 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Auriflama	Recapeamento asfáltico	130.000,00
Bocaina	Construção de área de lazer no Jardim José Tonon	100.000,00
Cardoso	Reforma e ampliação da creche "Deolisia Ferreira Borges"	80.000,00
Dobrada	Implantação de galerias de águas pluviais	50.000,00
Fernandópolis	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Igaratá	Infra-estrutura urbana	100.000,00
Jales	Reforma do Terminal Rodoviário	60.000,00
Pedreira	Canalização de córrego	200.000,00
Rio das Pedras	Pavimentação e recapeamento	500.000,00
Rio das Pedras	Recapeamento asfáltico	120.000,00
Santópolis do Aguapeí	Implantação de galerias de águas pluviais	149.991,40

No correio eletrônico SEP, de 23-12-2008, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento, de conformidade com o art. 1º do Dec. 52.534-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do Dec. 52.534-07 e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Amparo	Reabilitação da área central, Programa Caminhos Formadores - trecho V, infra-estrutura	1.899.843,70
Nuporanga	1ª etapa da construção do Ginásio de Esportes	1.205.828,15

DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Despacho do Diretor, de 23-12-2008

Protocolo:

Nº 1763/2008

Informação:

Nº 883/2008

Interessado:

Departamento De Infra-Estrutura

Assunto:

Aquisição de microcomputadores tipo notebook e desktop.Em face do parecer elaborado pelo pregoeiro às fls 242/249, bem assim consoante os termos da ata da sessão de fls., referentes ao Pregão Eletrônico CC nº 033/2008, sessão pública ocorrida em 10/12/2008, decido:

Deferir parcialmente o recurso interposto pela licitante Giovane Lemos da Silva nos seguintes termos:

Para o item 1 - Notebook Dual - Core 1.6 GHZ, 2gb, 1MB, 120GB, 12.1 "TFT, Webcam 1.3MPXL - Indeferir o recurso interposto, haja vista que o equipamento oferecido pela empresa vencedora observou os requisitos solicitados em edital, conforme se comprova através do documento constante à fl. 250 destes autos.

Para o item 2 - Micro Tecnologia X86 3.0 GHZ, 800MHZ, 2GB, 2X2MB, 160GB - Deferir o recurso interposto pela recorrente, haja vista que o equipamento oferecido não atende a todos os requisitos exigidos em edital conforme comprova documento de fl. 250 dos autos.

Desta forma, adjudico o objeto do certame para o item 1 e homologo o resultado, para este item da licitação, e nos termos do Comunicado BEC Nº 002/2008, no que se refere ao item 2, acima descrito, retorno à etapa de negociação para prosseguimento da licitação.

Assim, determino abertura de sessão pública na modalidade Pregão Presencial, para o dia 30/12/2008 às 10h00, sito na Av. Morumbi, 4500 - Morumbi. Contato (11) 2193-8143

Esclareço, outrossim, que as empresas deverão vir munidas da documentação pertinente, qual seja, declaração de representante legal da habilitação.

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. FUSSESP: n.º 351/2008

Parecer AJG: 1479/2008

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Cotia

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "PRACRER - Razão Pracrescer"

Valor do Convênio: R$ 47.428,00 sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 33.428,00 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 12/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 387/2008

Parecer AJG: 1482/2008

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Guararema

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Costura do Futuro" (ampliação)

Valor do Convênio: R$ 50.325,60 sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 36.325,60 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 23/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 483/2008

Parecer AJG: 1426/2008

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Nhandeara

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Girassol" (ampliação)

Valor do Convênio: R$ 29.078, 86 sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 15.078,86 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 15/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 1039/2007

Parecer AJG: 1399/2008

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Iporanga

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do Projeto "Costurando & Construindo minha Renda"

Valor do Convênio: R$ 29.037,00 sendo R$ 14.000,00 por parte do FUSSESP e R$ 15.037,00 por parte do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 15/12/2008

Proc. FUSSESP: n.º 1065/2005

Parecer AJG: 1355/2008

Partícipes: Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Presidente Prudente

Objeto: Segundo aditamento ao convênio firmado em 02/06/2006

Cláusulas Aditadas: Cláusula Sétima: o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data.

Ratifica as demais cláusulas.

Data da Assinatura: 18/12/2008

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

Processo: 3511/2008

Convênio: 1900/2008

Parecer Jurídico: 2506/2008

Partícipes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Embu-Guaçu

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de O convenio proposto tem como objeto a execução de obras de infra-estrutura urbana em vias no Bairro Jardim Campestre - Distrito do Cipó, com a execução de 4.787,78m² de pavimentação asfáltica, com capa de rolamento em Pré Misturado a Frio com 3cm. de espessura, incluso preparo, bases e imprimações, 1.046,03m de guias e sarjetas extrusadas de concreto e 6,79m³ de sarjetão de concreto, incluindo controle tecnológico no município de Embu-Guaçu., conforme projeto às fls. 19/34.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 158.518,90 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa centavos), dos quais R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51.00 da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 23-12-2008

Processo: 1904/2008

Convênio: 1901/2008

Parecer Jurídico: 2569/2008

Partícipes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Fernandópolis

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.557,84m² de pavimentação asfáltica do tipo Tratamento Duplo Invertido, 2.650,73m² de recapeamento asfáltico do tipo Tratamento Duplo Invertido e 784,98m de guias e sarjetas de concreto moldadas "in loco", conforme projeto às fls. 21/38.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 115.000,00 (cento e quinze mil reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23-12-2008

Processo: 2351/2008

Convênio: 1902/2008

Parecer Jurídico: 2390/2008

Partícipes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Jales

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 12.764,05m² de recapeamento asfáltico, do tipo CBUQ, com 3,00cm de espessura, em vias do Município, conforme projeto às fls. 16/40.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 216.988,85 (duzentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), dos quais R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449051 da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23-12-2008

Processo: 3114/2008

Convênio: 1903/2008

Parecer Jurídico: 2500/2008

Partícipes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Jales

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Execução de reforma da iluminação (palco) do Centro Cultural "Doutor Edilio Ridolfo", localizado na Rua 8, nº 2.270 - Centro, conforme projeto às fls. 16/56.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 82.100,01 (oitenta e dois mil e cem reais e um centavo), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23-12-2008

Processo: 4159/2008

Convênio: 1904/2008

Parecer Jurídico: 2526/2008

Partícipes: Secretaria De Economia E Planejamento/Unidade De Articulação Com Municípios E O Município De Santo Expedito

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de Construção de sanitário e quiosque público localizado na Av. Barão do Rio Branco esq. Com Av. Marli Coimbra - Q."L" com área total de 44,52m² , conforme projeto apresentado ás fls., conforme projeto às fls. 17/33.

VALOR: O valor do presente Convênio é de 51.339,79 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), dos quais R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 44.90.51 da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 23-12-2008

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável Pelo Expediente, de 16-12-2008

Processo: SEP 4213/2008

Interessado: Coordenadoria de Administração.

Assunto: Aquisição de mobiliário de escritório - arquivos de madeira - para uso da Secretaria, através da Bolsa Eletrônica de Compras.

À vista da ata da Sessão Pública referente ao Convite nº 37889/2008 - C.A., OC nº 290109000012008OC00350, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

Homologo o procedimento licitatório do Convite nº 37889/2008 - C.A., OC nº 290109000012008OC00350, referente à aquisição de mobiliário de escritório - arquivos de madeira - para uso da Secretaria, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, bem como a adjudicação de seu objeto, que declara vencedora a Empresa Madalena Barbosa de Sousa Moraes Móveis EPP, no valor total de R$ 7.200,00.

De 17-12-2008

Processo: SEP 4227/2008

Interessado: Coordenadoria de Administração.

Assunto: Aquisição de computadores para uso da Secretaria, através da Bolsa Eletrônica de Compras.

À vista da ata da Sessão Pública referente ao Convite: nº 37886/2008 - C.A., OC nº 290109000012008OC00349, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, decido:

Homologo o procedimento licitatório do Convite: nº 37886/2008 - C.A., OC nº 2901090000120080C00349 referente à aquisição de computadores para uso da Secretaria, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, bem como a adjudicação de seu objeto, que declara vencedora a seguinte empresa:

Siscom Comércio de Produtos para Informática LTDA - ME, no valor total de R$ 61.520,00, para o item 01.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Extrato do Contrato

Processo SEP 3729/2008

Contrato 055/2008-CPA

Contratante: Secretaria De Economia E Planejamento

Contratada: Fundacte - Fundação De Ciência, Tecnologia E Ensino

Parecer Jurídico: CJ-SEP 2201/2008

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de engenharia cartográfica, conforme Plano de Trabalho, anexo I, e Termos de Referência, anexo II, referentes à:

recobrimento aerofotogramétrico, aquisição de cópias por contato de recobrimento aerofotogramétrico, apoio terrestre, aerotriangulação, restituição digital, reambulação, edição e plotagem dos Projetos Vale do Ribeira V e área urbana de Presidente Epitácio e Pirapozinho;

execução de recobrimento aerofotogramétrico e apoio terrestre, bem como fornecimento de cópia-contato de levantamento aerofotogramétrico, em área da Região Metropolitana de Campinas.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Recursos: A despesa total com a presente contratação é de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujo valor onerará totalmente no corrente exercício, correndo a despesa por conta dos códigos: 290103 - Secretaria de Economia e Planejamento - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, Programa de Trabalho 04.127.2916.5509.0000 - Plano Cartográfico do Est. de São Paulo, Natureza de Despesa 339039.99 - Outros Serviços e Encargos- Pessoa Jurídica.

Assinatura: 30/10/2008